

Resolução nº : 3472/99
Protocolo nº : 348706/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS e SEAB/EMATER relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 39.709,83 (trinta e nove mil e setecentos e nove reais e oitenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente